



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

VOTAÇÃO ___/___/2025

1ª Discussão ___votos a favor e ___contra

2ª Discussão ___votos a favor e ___contra

3ª Discussão ___votos a favor e ___contra

Presidente

PROTOCOLO N°

DATA

HORÁRIO:

INDICAÇÃO N°/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG:

Apresento a V. Ex.^a., nos termos do Artigo 24, §1º do Regimento, a presente Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito **QUE SEJA FEITA UMA FAIXA DE PEDESTRE EM FRENTE À ACADEMIA BROWN TEAN NA RUA VIGÁRIO VARELA E PINTURA DAS DEMAIS FAIXAS NA PROXIMIDADE.**

JUSTIFICATIVA

A da faixa de pedestre garanti a segurança dos pedestres e reduzir a velocidade dos veículos, criando um ambiente mais seguro para todos no trânsito. Ela é crucial em áreas onde há maior fluxo de pedestres como e o caso do local indicado pelo volume de pessoas e crianças que ali transitam.

Por essas razões, espero o apoio de nossos pares para aprovação desta indicação.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 22 de abril de 2026.

Vereador Robson-Nei Renier Capobiango